

Para Abertura dos processos é necessário comparecer a Divisão de Cadastro Técnico que fica na Rua Sebastião Silvestre Neves, 185, Centro, São Sebastião, com todos os documentos abaixo, para gerar a guia de.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ATESTADO DE NUMERAÇÃO

- Requerimento próprio devidamente preenchido, em nome do requerente e assinado pelo mesmo ou por procurador (Procuração com firma reconhecida).

>> Cópias Simples:

- Espelho do IPTU do ano vigente (onde constam os dados do imóvel).
- CPF do titular e do procurador (quando for o caso).
- RG do titular e do procurador (quando for o caso).
- Comprovante de endereço para correspondência com Rua, Número, Bairro, Cep e Município.

>>> Em caso de segunda numeração (casa xx, apto xx, etc.) anexar também: Cópia da Planta Aprovada das Casas, na falta desta, anexar Croquis detalhado das Áreas Construídas, identificando os imóveis, e constando a metragem quadrada de cada um, assinado por um Responsável Técnico.

Taxa em 2019 -> R\$ 24,25 + 66,00 por imóvel.

DOCUMENTOS PARA SOLICITAR CERTIDÕES

Certidões que podem ser requeridas

- De confrontação;
 - De cadastramento territorial;
 - De cadastramento predial;
 - De cadastramento de contribuinte;
 - De numeração;
 - De denominação de rua.
-
- Requerimento próprio devidamente preenchido com todos os campos solicitados, em nome do requerente e assinado pelo mesmo ou por procurador (Procuração com firma reconhecida).
 - Cópia simples da parte do carne de IPTU do **ano vigente**, onde constam os dados do imóvel.
 - Cópia simples do CPF do titular e do procurador (quando for o caso).
 - Cópia simples do RG do titular e do procurador (quando for o caso).
 - Comprovante de endereço para correspondência com Rua, Número, Bairro, **Cep** e Município.

Taxa em 2019 -> R\$ 24,25 + 24,25.

DOCUMENTOS PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU EM CONDOMÍNIO - DOCUMENTOS

- Requerimento próprio devidamente preenchido com todos os campos solicitados, em nome do requerente e assinado pelo mesmo ou por procurador (Procuração com firma reconhecida).
- Cópia simples da Matrícula Mãe com a Convenção do Condomínio Averbada (atualizada).
- Matrícula Individualizada de "Todas as Unidades" (atualizadas)
- Cópia da guia de ITIBI.
- Cópia simples da parte do carne de IPTU do ano vigente, onde constam os dados do imóvel.
- Cópia simples do CPF do titular e do procurador (quando for o caso).
- Cópia simples do RG do titular e do procurador (quando for o caso).
- Comprovante de endereço para correspondência com Rua, Número, Bairro, Cep e Município de "Todos os Proprietários", se a entrega for no local, não precisa de comprovante, apenas informar o solicitado no requerimento.

- Cópia simples da Planta do Condomínio Aprovada e com Habite-se, inclusive da faixa de marinha quando houver.
- Planta da Quadra de Tênis, Piscina e Área de Lazer (quando não constar na Planta Aprovada).

Taxa EM 2019 R\$ 24,25 + 78,50 por unidade.

DOCUMENTOS PARA LANÇAMENTO DE IPTU

- Requerimento próprio devidamente preenchido com todos os campos solicitados, em nome do requerente e assinado pelo mesmo ou por procurador (Procuração com firma reconhecida).
- Termo de Declaração de Posse de Imóvel e ou Lançamento de IPTU devidamente preenchido e com firma reconhecida (fornecido pela Divisão de Cadastro Técnico).
- Cópia autenticada do título de propriedade do imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, se o sujeito passivo possuir a propriedade do imóvel (art. 56 do Código Tributário Municipal), ou direito sobre ela (atualizada).
- Cópia autenticada do título de aquisição ou promessa de aquisição do domínio útil e de posse do imóvel, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, se o sujeito passivo não possuir a propriedade do imóvel (art. 56 do Código Tributário Municipal), ou direito sobre ela.
- Cópia simples do CPF do titular e do procurador (quando for o caso).
- Cópia simples do RG do titular e do procurador (quando for o caso).
- Comprovante de endereço para correspondência com Rua, Número, Bairro, CEP e Município.
- Levantamento Planialtimétrico da Área, (sem utilizar cota arbitrária), Georeferenciado, com coordenadas UTM em todos os pontos, DATUM em SIRGAS 2000, e medidas das construções. Colocar a distância até a esquina mais próxima.
- Memorial Descritivo.
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), recolhida.

OBS: O imóvel deverá atender a Lei de Uso e Ocupação do Solo e o Artº 32 do CTN.

Taxa R\$ 24,25 + R\$ 57,70.

DOCUMENTOS PARA RETIFICAÇÃO de CADASTRO

- Requerimento próprio devidamente preenchido com todos os campos solicitados, em nome do requerente e assinado pelo mesmo ou por procurador (Procuração com firma reconhecida).
- Cópia autenticada do título de propriedade do imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, se o sujeito passivo possuir a propriedade do imóvel (art. 524 do Código Civil), ou direito sobre ela (atualizada).
- Cópia autenticada do título de aquisição ou promessa de aquisição do domínio útil e de posse do imóvel, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, se o sujeito passivo não possuir a propriedade do imóvel (art. 524 do Código Civil), ou direito sobre ela.
- Cópia simples da parte do carne de IPTU do ano vigente, onde constam os dados do imóvel.
- Cópia simples do CPF do titular e do procurador (quando for o caso).
- Cópia simples do RG do titular e do procurador (quando for o caso).
- Comprovante de endereço para correspondência com Rua, Número, Bairro, Cep e Município.
- Levantamento Planialtimétrico da Área com situação Cadastrada e Pretendida (sem utilizar cota arbitrária), Georeferenciado, com coordenadas UTM em todos os pontos, DATUM em SIRGAS 2000, informar as medidas das construções. Colocar a distância até a esquina mais próxima.
- Memorial Descritivo.
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), recolhida.

OBS: O imóvel deverá atender a Lei de Uso e Ocupação do Solo e o Artº 32 do CTN

Taxa EM 2019 R\$ 24,25 + 78,50 por unidade.

TRANSFERÊNCIA DE NOME - DOCUMENTOS

- Requerimento próprio devidamente preenchido, em nome do requerente e assinado pelo mesmo ou por procurador (Procuração com firma reconhecida).

>> Cópia Autenticada:

- Título de aquisição ou promessa de aquisição do domínio útil ou de posse do imóvel, devidamente registrado no Cartório de Notas desta Comarca - OU - Matrícula do imóvel, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis (ATUALIZADA) conforme art. 524 do Código Civil.

>> Cópias Simples:

- Espelho do IPTU do ano vigente (onde constam os dados do imóvel).
- CPF do titular e do procurador (quando for o caso).
- RG do titular e do procurador (quando for o caso).
- Comprovante de endereço para correspondência com Rua, Número, Bairro, CEP e Município.

>> Em casos específicos:

- Formal de Partilha com Trânsito Julgado (casos de partilha de bens).
- Inventário com Trânsito Julgado (casos de herança).

>> Obs.: Antes de protocolar o processo, ir à Divisão de Dívida Ativa para informe de possíveis débitos.

Taxa R\$ 24,25, por imóvel.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

- Requerimento solicitando a devida alteração, em nome do requerente e assinado pelo mesmo ou por procurador (Procuração com firma reconhecida).

- Deverá ser requerido no balcão desta Divisão **ou por Carta** (Rua Sebastião Silvestre Neves, 185, Centro, São Sebastião, CEP 11608-614), **não fazemos alterações por e-mail**.

- Cópia simples da parte do carne de IPTU do ano vigente, onde constam os dados do imóvel.

- Cópia simples do CPF do titular e do procurador (quando for o caso).

- Cópia simples do RG do titular e do procurador (quando for o caso).

- Comprovante de endereço para correspondência com Rua, Número, Bairro, Cep e Município.

Não tem taxa a ser recolhida, a menos que o requerente queira um comprovante do pedido de alteração, ai terá que abrir um processo.